

Evangelização para o Império: Considerações acerca do Padroado Português nos séculos XV e XVI¹

Felipe Augusto Fernandes Borges²
Sezinando Luiz Menezes³
Célio Juvenal Costa⁴

Resumo: O financiamento dos padres católicos pela Coroa ibérica recebeu a designação de Padroado (em espanhol *Patronato* ou *Patronazgo*). Fazia parte das funções das realezas difundir e expandir o cristianismo em todos os seus domínios. O Padroado foi, durante todo o processo expansionista ibérico, uma instituição inerente às conquistas de Portugal e Espanha. Junto à expansão territorial desses países, especialmente a portuguesa, ia a Igreja alçando também o seu raio de alcance nesses novos domínios. Era parte dos deveres do rei católico garantir a presença e permanência de padres nos territórios de seu domínio, a fim de garantir a evangelização dos novos súditos e o processo de expansão do cristianismo. O financiamento das missões religiosas acarretava, em contrapartida, que os padres se tornassem súditos do rei português, para além de pertencerem a alguma sociedade religiosa. O objetivo desse artigo, portanto, é analisar a presença dos padres e irmãos religiosos em meio aos processos de expansão portuguesa, no período que se compreende entre os séculos XV e XVI. As fontes utilizadas para a referida pesquisa são os dois primeiros volumes da *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente*, coligidas e anotadas por António da Silva Rego, que compreendem os anos de 1499 a 1543, abordando a atuação portuguesa na Índia. Por meio da leitura desse conjunto de documentos e sua comparação com textos historiográficos acerca do período pretende-se demonstrar como a atuação desses padres, para além da evangelização e catequese, contribuía para a civilização dos novos súditos e sua consequente integralização ao Império. Afirma-se, por meio deste estudo, que à medida que práticas educativas como o ensino da leitura e da escrita eram implementadas aos nativos, seus próprios costumes e comportamentos vinham sendo mudados. É evidente que não somente os padres exerciam esse papel de transformação de costumes locais, mas foram estes, que com suas intervenções planejadas para o ensino da religião e refutação das crenças locais, contribuíram mais efetivamente para a customização dos nativos à cultura europeia e portuguesa. Sendo assim, consideramos a atuação dos padres e irmãos religiosos vinculados a o Padroado Português como uma forma de Educação, pois acarretavam por sua atividade uma forma de transformação da sociedade. Ainda afirmamos que a despeito do esforço e árduo trabalho dos primeiros padres nas Índias, o real impulso das missões católicas orientais aconteceu apenas a partir de 1542 com a chegada dos padres da Companhia de Jesus. Unidos de novos métodos e novas formas de catequese e evangelização esses padres acabaram por “dominar” as missões do Oriente a partir de sua chegada.

Palavras-Chave: Companhia de Jesus – Educação – Padroado – Portugal – Séculos XV e XVI

Introdução

O financiamento dos padres católicos pela Coroas ibéricas recebeu a designação de Padroado (em espanhol *Patronato* ou *Patronazgo*), pois fazia parte das funções das realezas difundir e expandir o cristianismo em todos os seus domínios. No caso da Espanha e de Portugal, cujas Coroas eram tidas como as mais católicas da Europa, o incentivo e o sustento financeiro dos padres nos domínios de seus impérios de além-mar era rotineiro. Junto com a Espada ia a Cruz! Para os gentios e infiéis que ou desconheciam ou renegavam aquela que era tida como verdadeira religião, a necessidade da conversão era premente. A necessidade, portanto, dos veículos para a conversão, ou seja, os padres e irmãos religiosos, também era prioridade.

O Padroado existiu, no século XVI, como instituição praticamente peculiar aos reinos ibéricos. Charles Boxer (1981), estudioso erudito da história dos países ibéricos, mostra o Padroado como uma espécie de privilégio de suserania da corte papal ao conceder direitos e privilégios, ao mesmo tempo em que estabelecia deveres para as ações dos soberanos, os quais passavam a ser patronos da expansão religiosa, daí o termo Patronato.

O padre Miguel de Oliveira (1958) mostra que o direito do Padroado português era extensivo também para os lugares como Japão e China, pois mesmo não havendo possessões portuguesas, os padres missionários nestas regiões representavam além do Papa, a Coroa lusitana.

O principal privilégio real no instituto do Padroado dizia respeito à subordinação do clero diretamente ao Soberano, estabelecendo uma espécie de delegação de poderes do Papa para o rei. Como afirma, ainda, Boxer, esses “privilégios significavam, na prática, que todo o sacerdote, da mais alta a mais baixa categoria, só poderia exercer o cargo com a aprovação da respectiva Coroa e que dependia dessa Coroa para o apoio financeiro” (1981, p. 100). Já os deveres e direitos dos soberanos no Padroado diziam respeito à criação e manutenção dos aspectos mais físicos da evangelização, da presença religiosa, incluindo aí, o envio e sustento dos padres.

O direito de Padroado, exercido de forma corrente no século XVI, não foi concedido de uma só vez, e teve seu início ainda no século XV. As sucessivas concessões papais, formalizadas através de bulas, ocorreram de 1452 a 1534.

As bulas relacionadas ao Padroado português expressam, na esfera da legalidade religiosa, tanto um tipo de tarefa que fazia parte da essência do Rei cristão, como o espírito da época da expansão marítima e comercial portuguesa. Independentemente de bulas e outros documentos jurídicos, cabia à Coroa cristã, como autoridade máxima em seu território, ser também defensora dos interesses religiosos e, por consequência, também da expansão do cristianismo (COSTA, 2004).

No que se refere a Portugal, no período de D. João III houve um incremento da atividade missionária nos domínios portugueses, principalmente depois da chegada dos padres da Companhia de Jesus, os quais se tornaram uma espécie de missionários oficiais da Coroa, súditos com poderes especiais (poderes estes nem sempre respeitados pelos portugueses das terras de além-mar). No entanto, os jesuítas só chegam a terras lusitanas em 1540, e na Índia em 1542, sendo que a atividade missionária já existia antes. Oliveira (1958) informa que em Calecute, na Índia, por exemplo, os franciscanos foram os primeiros a chegar em 1500; e quando da chegada dos jesuítas, eram eles que dominavam as missões. Mesmo a partir de 1542 não só os jesuítas foram para a Índia, mas, também, os franciscanos continuaram indo e, além deles, os dominicanos, os oratorianos, os agostinhos, os teatinos e os carmelitas; todos fundando casas e colégios e realizando as catequeses. Os jesuítas não estavam sós, mas foram, aos poucos, se tornando os principais agentes religiosos nas terras das missões.

Tavares (2004, p. 83) apresenta uma síntese do estado da Igreja em Goa, sede ou capital do Estado da Índia, antes da chegada dos jesuítas:

(...) A estrutura eclesiástica no Oriente inaugurou-se com a criação da diocese de Goa em 1534, que possuía a jurisdição sobre todas as comunidades cristãs entre o Cabo da Boa Esperança e a China. O primeiro bispo só chegou em 1538 e a Catedral Metropolitana de Goa foi inaugurada em 1539. Em 1540, havia cerca de 100 padres, muitos dos quais não cumpriam com muita rigidez e atenção os dogmas da Igreja católica.

Apesar da contínua presença de religiosos nas viagens e na fixação dos portugueses no Oriente (ou seja, nas fortalezas, feitorias e cidades conquistadas); da instalação em 1518 da ordem dos franciscanos em Goa; e do batismo de milhares de hindus na costa da Pescaria, através da ação do vigário-geral padre Miguel Vaz nos anos de 1535 a 1537, costuma-se afirmar que a atividade missionária só ganhou real impulso com a chegada dos jesuítas, em 1542.

Compreender o Padroado Português, mesmo que seja no Oriente, possibilita compreender um pouco mais da atuação do reino lusitano e, por consequência, também da história brasileira em seus primórdios.

A expansão Portuguesa e a ocupação da Índia

O expansionismo português do século XV foi sem dúvida uma característica marcante na história desse país e da Europa como um todo. As grandes navegações e os descobrimentos cooperaram mutuamente para a progressiva formação do Império Português. Grandes viagens foram sendo pouco a pouco instauradas; os mares, desbravados; as terras conquistadas. A marcha portuguesa foi, durante quase todo o século XV, incisiva e dominante, levando o senhorio da Coroa lusitana às terras ultramarinas. Essa política de navegação e expansionismo é, por diversas vezes, atribuída unicamente à posição geográfica “privilegiada” de Portugal ou a fatores políticos isolados. Porém, analisando a história de um modo não-linear, podemos compreender que esse processo deu-se devido a uma série de eventos histórico-sociais que “sem dúvida surgiram de uma mistura de fatores religiosos, econômicos, estratégicos e políticos, é claro que nem sempre dosados nas mesmas proporções” (BOXER, 2002, p.33).

É evidente também que tal expansão deu-se de forma ascendente e progressiva. O aprimoramento na construção naval e o desenvolvimento das habilidades de navegação foram, sem dúvida, condições necessárias ao desenvolvimento dessa política expansionista. As viagens dos descobrimentos propriamente ditas têm início a partir de 1419, ainda no reinado de D. João I, e estendem-se durante o século XV, culminando com a instauração da rota do Cabo, em 1499, e a chegada dos navegadores lusitanos ao Brasil, em 1500, já sob o reinado de D. Manuel, conforme afirma Boxer (2002).

Porém, foi com a viagem de Vasco da Gama que, em 1498/99, instaurou-se um novo caminho para as Índias: a rota do Cabo da Boa Esperança. É essa parte em especial do processo de expansão portuguesa que diz respeito ao desenvolvimento da presente pesquisa.

A partir da viagem de Vasco da Gama, não cessaram mais a travessia de naus portuguesas para o Oriente, em busca de novos espaços, novos povos, novos cristãos, novos domínios para a Coroa, e, conseqüentemente, de novos mercados, tanto fornecedores como, inevitavelmente, também consumidores.

O constante tráfego dos navios lusitanos pelo Cabo da Boa Esperança vai ocasionar também o que podemos chamar de ocupação portuguesa na Índia: esse espaço vai passar a contar com a presença singular dos portugueses, entre eles mercadores (comerciantes), funcionários da Coroa e é claro, padres e “irmãos” de diversas ordens religiosas. A ocupação portuguesa nas terras orientais dar-se-á algumas vezes de forma pacífica, por meio de acordos militares e/ou comerciais; outras vezes, porém, as negociações pacíficas não surtirão efeito e a dominação lusitana terá de ser imposta com o uso violento do poderio bélico português. Certo

é que, gradativamente, será formado o Estado Português da Índia, dirigido por seus sucessivos governadores e vice-reis. A respeito da formação do que se chama de Estado Português da Índia, Coelho escreve:

A viagem de Vasco da Gama desencadeou simultaneamente a formação meteórica do Estado Português da Índia. Este Estado nasceu da armada anual que cruzava a rota nos dois sentidos, lançou os seus fundamentos nas primeiras fortalezas [...]. A tiros de bombarda forçou um controlo que se pretendia total mas sempre limitado de comércio internacional do Índico e do Pacífico, desenvolvido havia séculos pelos muçulmanos. (2004, p.109)

Como podemos compreender, a força e o poderio militar serão de extrema importância para o domínio português no Oriente. A presença de grandes armadas, tiros de canhões e guerras são fatores inerentes à permanência dos portugueses na Índia. Para o estabelecimento e funcionamento das fortalezas, foi necessário por diversas vezes o uso da força.

Outro fator importante para ideologia da ocupação oriental é a grande importância que se dava ao combate dos infiéis mouros, os muçulmanos. A luta contra estes é incessantemente lembrada por capitães, governadores, vice-reis, clérigos e pelo próprio rei D. Manuel, em diversos documentos da época. A necessidade de combate aos mouros dava-se por duas questões tanto religiosas como comerciais. Comerciais porque há muito tempo já eram os muçulmanos quem dominavam as rotas comerciais agora pretendidas por Portugal. Para o sucesso desse combate, o tráfego de navios muçulmanos pelo mar foi proibido pelos portugueses, de forma que o próprio D. Manuel ordena que, se encontrados, os tais devem ser combatidos e, se possível, tomado e/ou afundados. O comércio com os muçulmanos também é proibido aos reinos locais, sendo esse direito reservado apenas aos portugueses, que comerciariam com os mouros desde que não lhes fornecessem armas ou munição – essa atitude é tida como uma “medida de segurança”, pois se acreditava que o comércio não-português poderia fornecer tais armas aos mouros. Como exemplo, citamos D. Manuel, escrevendo a Afonso de Albuquerque em 1514:

Nos spreveemos [...] emcomendando lhe que trabalhe de meter em costume que os christãos da terra e asy gentios navegem em nosas naaos e navios, e em tall maneira que os mouros imigos de nosa samta fee percam a navegaçam e se tirem della [...]. [...] será azo de se irem arrancando de todo os mouros desa terra, e do que nisso se fezer folgaremos de nos avisardes. (idem, pp.198-199)

O combate aos mouros é ainda, como afirmado na citação acima, uma questão religiosa, um “ato de fé”. A ocupação portuguesa da Índia vai ostentar, como estandarte principal, a evangelização do Oriente: daí a grande importância em combater a outra religião, o Islamismo, que nesse momento crescia na região da Índia. Para tanto, será implantada uma política de total separação entre cristãos e muçulmanos, valendo essas regras tanto para os cristãos europeus quanto (e principalmente) para os nativos convertidos. A separação tem como objetivo principal o distanciamento dos costumes, da crença, da religião muçulmana como um todo. Dessa forma serão proibidos, para além do comércio, também os casamentos entre cristãos e muçulmanos. O que se pode observar é a formação de uma barreira, um muro de separação que facilite a dominação portuguesa, não só pela força, mas ainda pela cristianização, acompanhada pela civilização e incorporação aos costumes europeus, portugueses. A esse respeito, o presente trabalho versará posteriormente, quando da análise própria da atuação dos padres nesses territórios.

A necessidade de conversão dos novos súditos é razão premente para o financiamento e estabelecimento de igrejas, padres e irmãos religiosos na Índia, como parte indispensável do processo de expansão do Império no ultramar. Este aparato religioso vai encontrar abrigo, financiamento e proteção na Coroa Portuguesa, representada nas suas fortalezas indianas. O estabelecimento da empresa religiosa acarretará a instituição do Padroado Real, assunto que será pormenorizado nos tópicos seguintes.

O Padroado Real Português

Conjuntamente à expansão ibérica, a Igreja ia também alcançando crescimento contínuo. A presença dos padres, tanto regulares quanto seculares, é um fator inerente à presença ibérica nas terras dos descobrimentos. Portugal e Espanha, Coroas católicas que eram, tinham subjacentes às suas jornadas expansionistas o sentimento de dever, de obrigação de levar a verdade do Cristianismo aos novos súditos. Dar a oportunidade da conversão e da salvação das almas dos súditos era uma ação concebida como obrigação do rei católico. Portanto, deveria este pôr seu reino à disposição da Igreja: sua expansão territorial significava consequentemente a expansão do território cristão. À medida que portugueses e espanhóis ocuparam os diferentes continentes, a Igreja Católica, juntamente com eles, também tinha seu espaço. Isso significa dizer que nas armadas dos descobridores viajavam também os padres, nos navios dos mercadores, estavam eles também presentes, impulsionando e sendo impulsionados pelo espírito desbravador da época.

Essa concepção do dever cristão do rei impulsionou o investimento e a preocupação com as missões e desencadeou-se na progressiva delegação de direitos e deveres por parte dos papas em favor das Coroas ibéricas: direitos e deveres sobre o clero, os convertidos e as igrejas. Esta série de concessões papais recebeu a designação de Padroado. Essa instituição, o Padroado, compreendeu, em seu cerne, o financiamento das missões nas terras descobertas e uma série de direitos do rei sobre o clero que trabalhasse sob seus domínios. Dessa forma, os padres e irmãos religiosos, para além da obediência devida à Santa Sé e às suas respectivas ordens, eram também contados como súditos obedientes à sua Coroa financiadora. A união entre Fé e Império é uma condição basilar do período histórico tratado.

A aliança estreita e indissolúvel entre a Cruz e a Coroa, o trono e o altar, a Fé e o império, era uma das principais preocupações comuns aos monarcas ibéricos, ministros e missionários em geral. [...]

Durante séculos, a união da Cruz com a Coroa foi exemplificado pela peculiar instituição [...] do padroado real da Igreja do ultramar exercido pelas Coroas ibéricas: Padroado Real em português e Patronato (ou Patronazgo) em espanhol. (BOXER, 1981, pp. 98-99)

No caso da Coroa portuguesa delimitamos então o Padroado Real Português. A fim de pontuar esta especificidade, Boxer prossegue:

O Padroado Real Português pode ser vagamente definido como uma combinação de direitos, privilégios e deveres, concedidos pelo papado à Coroa portuguesa, como patrono das missões católicas e instituições eclesiásticas na África, Ásia e Brasil. (idem)

Essa combinação de direitos e deveres foi, quase sempre, regida por regras de contrapartidas. Podemos considerar que para a Coroa, a subordinação do clero ao rei é um dos mais importantes direitos instituídos pelo Padroado. Evidente que, para além desse existiam muitos outros direitos, acompanhados sempre pelas respectivas obrigações da Coroa para com a missão. A dualidade direitos/deveres é claramente compreendida na instituição do Padroado, pois ao mesmo tempo em que as bulas papais concediam os privilégios à Coroa portuguesa, reiteravam as condições necessárias à manutenção desses privilégios mediante o funcionamento satisfatório das missões. A contrapartida da Coroa era, em síntese, o fornecimento dos missionários necessários, seu pagamento e sua proteção, bem como o fornecimento dos materiais necessários à manutenção das igrejas, que por sua vez também deveriam ser edificadas com recursos da Coroa (OLIVEIRA, 1958).

Ao contrário do que, de início, pode-se imaginar, a instituição do Padroado Português ocorreu de forma lenta e progressiva. Os privilégios sobre a missão não foram concedidos em um único “momento especial”, ao contrário, foram concedidos em blocos sucessivos e não contínuos. Cada papa em exercício emitia suas bulas, breves e/ou recomendações dando as concessões necessárias e plausíveis a cada momento. Pode-se

perceber que, à medida que a expansão e o poderio português iam crescendo, mais benefícios eram dados pela Santa Sé. É extensa a documentação que legitima a ação do Padroado. O padre Miguel Oliveira traz uma lista desses documentos em seu livro *História eclesiástica de Portugal* (1958, p.201). Vários documentos citados pelo autor, entre outros, regulamentaram a jurisdição portuguesa sobre a cristandade de seus domínios, o chamado Padroado. Por meio destes documentos, os papas concederam à Coroa Portuguesa os privilégios eclesiásticos que durante muito tempo foram inerentes à expansão territorial desse país. Sendo assim, a atuação dos padres portugueses na Índia, objeto desta pesquisa, é também regulamentada pelos referidos documentos.

O Padroado Real Português na Índia

Conforme já mencionado, as frotas portuguesas que iam todos os anos para a Índia, além dos soldados, funcionários da Coroa, mercadores e outros tripulantes, levavam consigo também um importante contingente que vai participar da colonização desses territórios já a partir do século XV: os padres e irmãos religiosos.

A conversão dos novos povos era bandeira ostentada por Portugal, muitas vezes usada como justificativa das colonizações e levada a sério por seus monarcas durante a expansão. A presença da Igreja é inseparável das novas conquistas e, na verdade, chegava-se a acreditar que Portugal tornara-se uma potência mundial em termos de navegação simplesmente pelo fato de ser impulsionada pela missão de levar o evangelho aos povos desconhecidos. Assim, conquista e missões andaram entrelaçados durante todo o processo de formação do Império Português: onde havia conquista portuguesa, havia evangelização, catequização e conseqüente “conversão” de almas ao Cristianismo.

A fervorosa religiosidade portuguesa é por certo um dos fatores que devem ser levados em conta perante a animosa campanha pela conversão das almas. Por outro lado, havia por certo grandes privilégios para a Coroa em sustentar e controlar a missão em seus domínios, privilégios estes que poderiam ser financeiros, pelo direito de administrar algumas arrecadações eclesiásticas ou mesmo privilégios de autoridade, ao passo que o clero estava diretamente subordinado à Coroa.

A presença dos padres nas Índias é inerente à própria presença portuguesa. Um dos primeiros favores que D. Manuel oferece em carta ao rei de Calicute é, além do comércio, o envio de pessoas “religiosas e doutrinadas na fee e religião christã” (In: REGO, 1947, p.18). Nessa mesma carta, D. Manuel diz que “[...] não ordenou Deus Noso Senhor tam maravilhoso feito desta nosa navegação pera somente ser servido nos tratos e proveitos temporaes dantre nos e vos, mas tambem nos esprituaes das almas e salvação dellas[...].” (idem, ibidem). A conversão era necessidade premente, portanto, o envio e sustento dos agentes para essa conversão, os padres, também o era.

Inicialmente, a maioria dos padres que se instalaram nas missões indianas foram missionários enviados pelas ordens religiosas: padres regulares. A bibliografia analisada mostra a presença de dominicanos, agostinhos e sobretudo franciscanos nos primeiros anos da missão, considerando-se que os jesuítas chegarão somente a partir do ano 1542. A presença franciscana é destacável, e podemos citar dois mosteiros franciscanos apresentados nos documentos estudados: o Mosteiro de São Francisco, em Goa e o Mosteiro de Santo Antônio, em Cochim. A Câmara de Goa, em carta escrita a D. João III em 1524, refere-se ao mosteiro, dizendo: “E quanto a algumas obras que são fetas nesta cidade, principalmente he o moesteiro de São Francisco, que podemos dizer esta acabado [...]” (In: REGO, 1991, p.36). Ainda sobre os mosteiros franciscanos, já em 1527, frei Gonçalo de Lamego, escreve ao mesmo rei reclamando do desprovimento de ambos:

[...] que agora no mosteiro de São Francisco de Goa nom ficão senão cynco frades de misa e tres coristas e quatro frades leygos e dous noviços[...]

Estes anos pasados esperavamos sermos providos do reyno, mas parece que ho tempo nom deu lugar pera se fazer. Nom vem em cada armada senão hum ou dous. (idem, p.133)

A falta de pessoal fica clara no excerto acima: as missões do Padroado, durante muito tempo vão sofrer com a escassez de missionários. A despeito do trabalho incessante das ordens ali presentes, a falta de recursos e de pessoal vai prejudicar e muito os primeiros anos de missão do Padroado no Oriente. Pode-se afirmar que, na verdade, o impulso nas missões orientais vai acontecer com a chegada dos primeiros jesuítas a partir de 1542, com novos métodos, novas diretrizes e novas formas de trabalho e ensino (BOXER, 1981).

Além dos padres regulares existia também um número, ainda que restrito, de padres seculares nas missões do Padroado. Sem generalizar todos esses padres, muitas são as reclamações enviadas por carta a Portugal relatando a imoralidade e a desobediência de alguns deles. Não só os padres, mas os portugueses de modo geral, quando se viam longe de sua nação, de seus costumes, e no caso dos padres, longes de seus superiores, acabavam por adquirir algumas práticas nomeadas por vezes de “escandalosas” aos novos convertidos e aos cristãos locais. O Bispo de Dume relata algumas dessas experiências e pede providências sobre isto a D. João III, em carta enviada no ano de 1523:

Item. Quanto ao viver dos clérigos e frades que **estam fora destes moesteiros**, por a maior parte he mui corruta e por seu mao exemplo se perde muito a devação dos cristãos da terra. Mande lhe Vosa Alteza pesoa que os meta em ordem e seja de bom viver e leterado, [...] (REGO, 1991, p.19, sem grifos no original)

Este não é um problema isolado, pois antes da data acima citada, reinando ainda D. Manuel, o Padre Julião Nunes, envia uma carta em 1510, queixando-se tanto do capitão-mor da fortaleza de Cananor quanto de padres corruptos. Segundo o padre Julião, por estas e outras causas, “os leygos murmuram grandemente” (In: REGO, 1947, p.113). Sem dúvida, estes fatos constituíram-se em grandes obstáculos para os religiosos portugueses nas Índias, sendo que encontramos queixas como estas também em cartas de Afonso de Albuquerque, que escrevendo a D. Manuel afirma que muitos portugueses davam “[...] maos enxempres e maos conselhos e com toda desordem quamta podem fazer; e esta he a mayor perseguiçam que agora qa tenho na Imdia” (idem, p.150).

Novamente afirmamos que não se podem generalizar os padres, seculares ou não, porém esta realidade constituiu-se em registros históricos que agora são analisados. Dessa forma, compreendemos que ao mesmo tempo em que muitos missionários iam para a Índia com o firme propósito da evangelização dos povos desconhecidos, “parte do clero secular pioneiro estava mais interessada em servir a Mamona do que a Deus” (BOXER, 2002, p.81). A busca pelo enriquecimento e pelo comércio acabou por desvirtuar os ideais de muitos religiosos que inicialmente iam à Índia com o intuito de trabalhar na missão, mas que se desviavam dela com o tempo, partindo para atividades de proveito próprio e algumas vezes praticando atos que iam inteiramente contra seus primeiros princípios.

Precisamos também mencionar, além do clero regular e do secular, o clero nativo que progressivamente se formou na Índia portuguesa. Esse clero, porém, foi dificuliosamente formado devido à relutância e desconfiança de alguns arcebispos com relação à capacidade desses convertidos indianos em tomarem parte do ministério sacro. Mesmo após as primeiras ordenações – que consistiu substancialmente na formação de um clero secular, levando-se em conta que as ordens religiosas dificilmente aceitavam o ingresso desses padres – o caráter de atuação desse clero indígena era inteiramente secundário à atuação portuguesa. Durante muito tempo, esse ramo do clero foi considerado e usado simplesmente como auxiliares dos clérigos europeus. Esses padres, “A princípio, eram catequistas e auxiliares dos regulares europeus, únicos padres paroquianos durante esse período. Aliás, este clero secular indígena era deliberadamente recrutado só entre as castas mais altas [...]” (BOXER, 1981, p.25).

Havia sim, segundo cartas enviadas ao Império, indígenas preparados para receberem as devidas ordenações. Ainda segundo BOXER (1981), algumas autoridades e clérigos portugueses defendiam a ordenação e a formação consistente de um clero nativo que progressivamente pudesse trabalhar ao lado do clero europeu e até mesmo substituí-lo em casos onde houvesse necessidade. Novamente recorremos a um trecho escrito a D. João III no ano de 1527, pelo frei Gonçalo de Lamego:

Dos que qua temos recebidos a religião casi todos são doutrinados já pera poderem tomar ordens sacras, se houvese quem lhas dese, pello qual fazemos saber a Vosa Alteza que sempre avemos de ter neçeydade de quem as de. Mercê e esmola receberemos consultar isto com ho nosso Padre Ministro e provernos, segundo vir que he mais serviço de Deus e seu. (In: REGO, 1991, p.133)

Fica claro, no trecho acima, a existência de homens considerados como preparados para assumir postos eclesiásticos, porém os clérigos na Índia estavam impedidos de ordená-los por falta de autorização expressa de seus superiores. Percebemos isso por meio do apelo que frei Gonçalo faz ao rei a fim de que este pudesse interceder a esse respeito com seus superiores franciscanos em Portugal.

A despeito da resistência e diminuto esforço para a formação do clero indígena, ainda assim podemos afirmar que este existiu: em número restrito sim, mas pouco a pouco se desenvolvendo e alçando novos espaços na missão.

Variados são, também, os papéis sociais que os padres portugueses assumem na colonização da Índia. Para além de meros eclesiásticos em viagem, eles assumem as mais diversas posições não só no que diz respeito aos assuntos restritos à Igreja, mas ainda ocupando cargos e funções de serviço à Coroa. Os padres portugueses assumiram, nesse processo, a superintendência das ajudas e “esmolas” aos cristãos pobres, o controle dos hospitais e ainda desempenharam um importante papel no que tange à educação nas terras indianas. Assim, podemos afirmar que os padres das missões indianas trabalhavam na assistência social, na saúde e na educação, serviços necessários ao contingente português que agora ocupava aquele espaço e também aos próprios indianos que em contrapartida de suas “conversões” muitas vezes demandavam estes auxílios por parte do governo português das Índias.

No campo da “saúde”, os hospitais portugueses na Índia eram de extrema importância e atendiam às populações locais e aos portugueses que necessitavam de remédios para suas enfermidades. Os hospitais desempenhavam um importante papel ainda por conta dos vários conflitos armados empreendidos pelos portugueses no processo de colonização, onde muitos portugueses acabavam gravemente feridos. Nos dois volumes da documentação analisada são abundantes as listas de doações de produtos como açúcar para xaropes, vinho para limpeza de feridas, tecidos para lençóis, e mesmo de alimentação para os referidos hospitais. Tais doações partiam das fortalezas portuguesas e, frequentemente, são assinadas pelos respectivos clérigos responsáveis pelos hospitais e boticas (farmácias).

Outro campo importante de atuação destes clérigos é o da “assistência social”. Existiram, no tempo de colonização portuguesa das Índias, certos favorecimentos e mesmo doações àqueles que se tornavam cristãos. Devido à insuficiência de missionários ou mesmo aos métodos usados por estes, houve certa deficiência no que toca à “conversão das almas”, durante os primeiros anos da missão do Padroado no Oriente. Portanto, a fim de “estimular” as conversões, a Coroa Portuguesa oferecia além de benefícios advindos da organização da colônia – tais como cargos reservados a cristãos, favorecimentos em serviços – também o que chamavam de “esmola” aos cristãos pobres da terra. Forma-se então aquilo que Boxer caracteriza como “cristãos de arroz” (2002, p.81): um grande número de pessoas financeiramente desfavorecidas que “se convertiam” apenas para gozar dos benefícios que esta condição social poderia lhes trazer. Salientamos que não são apenas os comentários que

dão conta dessa realidade, porém, temos amplo apoio nas fontes primárias para fazer tais afirmações.

Como exemplo, podemos nos remeter a vários documentos disponíveis nas fontes primárias, que por vezes ordenam a doação desses gêneros alimentícios, quando disponíveis nos almoxarifados das fortalezas indianas.

Alguns padres defendem fortemente o favorecimento e as esmolas como instrumentos de “encorajamento” das conversões. O padre Sebastião Pires, na condição de vigário geral de Cochim, escreve a D. Manuel em 1518 dizendo: “Digo, Senhor, que muita enfymda se faz christãa e muito mais se faria, sendo favorecyda dos vossos portugueses, principalmente dos capitans e ofeciaees” (In: REGO, 1947, p.340).

Esses dados históricos nos permitem refletir que os primeiros anos das missões do Oriente não foram o que se pode chamar de satisfatórios. As conversões na verdade eram em muito forçadas e os conversos eram um tanto quanto instáveis. Os grandes favorecimentos que davam-se aos cristãos acabavam por intensificar esse movimento de conversões superficiais.

Existia, ainda, um número de pessoas em algumas regiões da Índia que já possuíam um tipo diferente de cristianismo quando os portugueses lá chegaram. Segundo a tradição, foram resultantes de grupos cristãos primitivos fundados pelo apóstolo Tomé, quando este estivera nas regiões da Índia durante o exercício de seu ministério. Eram esses os chamados cristãos de São Tomé.

Para os cristãos portugueses, essa religião cristã presente nas Índias não era de todo verdadeira, devido às suas diferenças com o catolicismo romano, considerada por eles única e verdadeira religião. Muitas vezes, padres mencionaram por carta a necessidade de ensinar a esses cristãos a “maneira certa” de seguir à fé.

A existência dos cristãos de S. Tomé só destaca mais ainda outra realidade: os padres portugueses pouco – ou quase nada – conheciam dos povos a quem queriam evangelizar. Assim como não tinham informação prévia da existência desses grupos cristãos, os padres também pouco conheciam as religiões que estavam tentando refutar nas Índias. Por conta da evangelização, esses padres depararam-se com o Hinduísmo, o Budismo, o Islamismo e ainda outros grupos religiosos de menor destaque. Porém não se esforçaram, nos primeiros anos da missão, por compreender nem ao menos conhecer essas manifestações religiosas. Ao contrário disso, ignoravam-nas, considerando-as totalmente como obras do diabo.

Esse desconhecimento (ignorância) das religiões locais dificultou durante muitos anos a formação de argumentos convincentes, que pudessem dar uma real conversão aos povos da Índia portuguesa, sendo então necessários para essas conversões a gama de favorecimentos e doações citadas acima.

Devemos também destacar o papel educacional que os padres do Império tiveram durante os anos da missão portuguesa nas Índias. Considerando como educação não somente as formas sistematizadas de transmissão do saber, mas também todo processo informal/não-formal de transmissão de cultura, costumes e de conhecimento, pretendemos afirmar que os padres portugueses desempenharam um importante papel educacional nesses termos.

Nesse prisma, não somente os padres, mas a presença da massa portuguesa em si adquire forma pedagógica, uma vez que modifica o cotidiano, o comportamento desses povos com quem entram em contato. Dessa forma, a presença dos colonizadores portugueses tornou-se educativa, pois trouxe consigo costumes/comportamentos até então desconhecidos pelos indianos; trouxe também consigo uma forma de organização política, um comércio e uma religião, os quais tentaram impor muitas vezes com uso da força.

A atuação dos padres tem seu fundo pedagógico também, pois eram eles os detentores do saber, das letras, da cultura portuguesa letrada na Índia. Por vezes, documentos

enviados de Portugal para o Oriente dão ordens para que se ensinem nativos e filhos de portugueses a ler e escrever. Em outras ocasiões, são remetidas cartas da Índia a Portugal dando conta dos resultados desse ensino.

O ensino eclesiástico, ao contrário do que se pode pensar, não estava restrito à catequese ou aos dogmas do cristianismo. Certo é que tinha como objetivo favorecer principalmente a conversão, mas o ensino das primeiras letras e do idioma português figurava também como uma das atribuições dadas ao clero no Oriente.

Gradativamente, também, foi-se dando mais destaque e importância ao ensino e doutrinação das crianças. Por razões óbvias, se estas fossem ensinadas na mais tenra idade maiores seriam as chances de aproveitamento desse esforço. D. Manuel, dando ordens acerca dos cristãos de Ceilão, em 1521 escreve “Que hos menynos christãos sejam ensynados e bem doutrinados nas cousas da fee [...]” (In: REGO, 1947, p.414). Ainda em 1521, num despacho de D. Duarte de Menezes, então governador da Índia, lemos: “[...] que mandes entregar ao feitor de Goa cymquenta cartylhas [...] pera os ele la dar aos moços e orffaaõs pera por eles apremderem a ler [...]” (idem, p. 419).

O ensino da leitura e da escrita nesse momento torna-se importante por uma série de motivos. Um deles é a aprendizagem do idioma português, a fim de que houvesse uma melhor comunicação entre portugueses e nativos, facilitando as trocas e o comércio oriental, tão desejado pela Coroa. Num outro plano, é necessário esse conhecimento para que se facilite o trabalho de evangelização e catequese pelos padres que quase nada sabiam das línguas nativas.

Substancialmente, queremos afirmar que a educação e o ensino (tanto secular como religioso) ministrado pelos padres na Índia consistiam basicamente e principalmente numa educação para o Império. Os portugueses chegaram à Índia a fim de estender sobre ela seu território imperial e dominá-la, comerciar, comprar, vender... Esse domínio não podia dar-se apenas de forma violenta e bélica. Era necessário “incorporar” novos súditos ao Império. Qual a melhor forma de fazer isso? Trazer o costume e a identidade do Império para as possessões, e isso se faz mediante a educação.

Ao proferir missas, evangelizar, ensinar, os padres estão trazendo Portugal para a Índia: estão impondo uma nova cultura sobre a já existente, estão impondo a religião cristã sobre as outras, estão criando, formando um novo povo com novos costumes. Nesse aspecto é que consideramos a atividade do Padroado como uma atividade fundamentalmente educativa, não somente na Índia, mas em todos os domínios portugueses alcançados por esses padres.

Conclusões

O Padroado foi uma instituição necessária ao desenvolvimento da expansão portuguesa e da conseqüente formação de seu Império colonial. A atuação dos padres, para além de inseparável, pode ser considerada indispensável no que diz respeito à dominação cultural e cívica sobre os novos súditos.

Consideramos, então, ser de grande importância a atuação dos primeiros padres principalmente no que diz respeito à catequização e evangelização dos nativos. A chegada dos portugueses em terras indianas, longe de pacífica, foi por muitas vezes demasiadamente conflituosa. Portanto, a aculturação promovida por esses primeiros propagadores da fé foi imprescindível para o sucesso de muitos empreendimentos portugueses no Oriente.

A ação desses padres, do ponto de vista cultural, facilitou a penetração portuguesa nos reinos orientais e seu convívio com os povos ali estabelecidos. À medida que os padres ensinavam a doutrina cristã, acabavam por dar aos nativos noções gerais (e às vezes até pormenorizada) da língua e dos costumes portugueses. A presença dos padres foi, como já afirmado, pedagógica, quando levados em conta esses fatores.

Contudo, apesar dos esforços empreendidos pelos primeiros padres na luta pela conversão das almas, verificamos pouca eficácia nesse sentido durante os primeiros anos da missão. Pode-se atribuir este parcial insucesso a vários fatores tais como o “relaxamento disciplinar” de alguns padres, o baixo ou nulo esforço dos primeiros padres em aprender as línguas nativas a fim de facilitar sua comunicação e pregação aos nativos, assim como o desconhecimento (e desinteresse em conhecer) das religiões e crenças locais. Ainda podemos adicionar a falta de recursos financeiros e até mesmo de pessoal, ou seja, a própria falta de padres missionários.

Foram exíguos nos primeiros anos o número de conversões efetivas, pois quando estas aconteciam, eram em sua maioria conversões superficiais de pessoas com desejos de usufruir os bens e favorecimentos que os portugueses poderiam lhes dar.

Evidente é que não podemos generalizar todos os esforços e todas as conversões assim. Certo é que houve verdadeiros esforços e verdadeiras conversões, porém

[...] foi a Companhia de Jesus, em seu papel de ponta-de-lança da Igreja militante, que tornou a luta pelas almas tão intensa e ampliada quanto a competição pelas especiarias. Os filhos de Loiola estabeleceram e mantiveram padrões muito mais elevados do que seus predecessores, e o notável desenvolvimento das missões portuguesas entre 1550 e 1570 deveu-se sobretudo à obra deles [...]. (BOXER, 2002, p.81)

No Oriente este cenário não destoou: foi com a chegada dos jesuítas, a partir de 1542, que deu-se o real e satisfatório impulso das missões. Vale também lembrar que, mesmo com a chegada dessa nova ordem eclesiástica os missionários das antigas ordens continuaram na Índia e continuaram sendo também enviados para a missão oriental. Porém, a partir de sua chegada, os jesuítas adquirem um lugar de certa forma privilegiado com relação às outras ordens e passam a desempenhar um papel fundamental na formação da cristandade do além-mar. A chegada e atuação dos padres jesuítas na Índia, porém, são assuntos para composição/formulação de outro artigo.

FONTES PRIMÁRIAS:

REGO, António da Silva (org.). *Documentação para a história da missões do Padroado português do Oriente*. 1º vol. Lisboa: Agência Geral das Colônias, Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. 1947.

REGO, António da Silva (org.). *Documentação para a história da missões do Padroado português do Oriente*. 2º vol. Lisboa: Agência Geral das Colônias, Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses. 1991.

REFERÊNCIAS:

AMEAL, João. *História de Portugal: das origens até 1940*. 6.ed. Porto: Tavares Martins, 1968.

BOXER, C. R. *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Edições 70, 1981.

BOXER, C. R. *O Império Marítimo Português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

COELHO, António Borges. *Clérigos, mercadores, “judeus” e fidalgos*. Questionar a História – II. Lisboa: Caminhos, 2004.

COSTA, Célio Juvenal. *A racionalidade jesuítica em tempos de arredondamento do mundo: o Império Português (1540-1599)*. Tese de doutoramento. Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, 2004.

OLIVEIRA, P. Miguel de. *História eclesiástica de Portugal*. 3^a ed., Lisboa: União Gráfica, 1958.

SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. (orgs). *Nova História de Portugal*. Portugal do Renascimento à crise dinástica (vol VI). Lisboa: Presença, 1998.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. *Jesuítas e inquisidores em Goa: a cristandade insular (1540-1682)*. Lisboa: Roma Editora, 2004.

¹ Artigo resultante do Projeto de Iniciação Científica (PIC/UEM): “O Padroado Português nos séculos XV e XVI”, realizado sob orientação do Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes e co-orientação do Prof. Dr. Célio Juvenal Costa.

² Acadêmico (3ºano) do curso de Pedagogia da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Integrante do LEIP – LABORATÓRIO DE ESTUDOS DO IMPÉRIO PORTUGUÊS (DEHSCUBRA/UEM).
felipe.afb@hotmail.com

³ Doutor em História Econômica (USP, 1999). Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Coordenador do LEIP (DEHSCUBRA/UEM).
sl.menezes@uol.com.br

⁴ Doutor em Educação (UNIMEP, 2002). Professor do Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Coordenador do LEIP (DEHSCUBRA/UEM).
celio_costa@terra.com.br